



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2018.-----

No dia 27 de março de 2018, às 10:27 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral e presidente do Conselho Superior, Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral e presidente em exercício do Conselho Superior, Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral, Marco Túlio Frutuoso Xavier, Heitor Teixeira Lanzelotti Baldez, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Fernanda Sousa Saraiva e Richarles Caetano Rios. Presente ainda o presidente da Adep, Eduardo Cyrino Generoso. Ausente momentaneamente o conselheiro Galeno Gomes Siqueira, em razão da sua candidatura para integrar a lista tríplice para Corregedor-Geral. Durante este período, a redação da ata ficou a cargo do conselheiro Marco Túlio Frutuoso Xavier.

A dra. Christiane cumprimentou todos os presentes, conselheiros, defensores, servidores, assessores e passou diretamente ao item 2, da pauta, o procedimento de escolha dos candidatos a integrem a lista tríplice para Corregedor-Geral.

Antes, porém, o conselheiro Marco Túlio informou da existência de 5 inscritos para o momento aberto.

Em seguida, foi dada a palavra à defensora pública Crysthianne Linhares, que apresentou e defendeu a candidatura de Marolinta Dutra, discorrendo, também, sobre suas qualidades, o fato de ser mulher e negra, o que reflete em representatividade, pertencimento, sororidade e ocupação de espaço.

A defensora pública Lívia Linhares fez a apresentação de uma carta da lavra da candidata Marolinta Dutra, também com a justificativa de ausência perante o egrégio Conselho Superior, já que se encontra de férias regulamentares e em viagem anteriormente marcada.

Dada a palavra ao defensor Eduardo Cavaliere Pinheiro, o mesmo falou da sua situação de vida, da situação de um filho, da Deliberação nº 037/2017, que tratou da readequação funcional de defensor e servidor com pessoa especial na família, fez menção a legislações correspondentes e disse que em todas há previsão de redução de jornada; discorreu sobre o trâmite do pedido no Conselho Superior e o agradeceu por tratar a questão de maneira adequada e inclusiva; disse que foi editada a Resolução nº 036 de 2018, que resolveu a situação de maneira adequada por 01 ano, mas pediu que se revogasse a parte que toca a questão da compensação, proibida na Deliberação correspondente.

Dada a palavra ao defensor Luís Ernesto Soares, o mesmo cumprimentou a todos e disse que pediu a palavra para observar um momento histórico, o fato de os colegas estarem engajados e



discutindo o cargo e a eleição para Corregedor-Geral; disse que cada vez mais deve se ter em mente e considerado o lado técnico; parabenizou a candidata Raquel Dias por ter disponibilizado propostas para toda a classe; disse que "queremos igualdade e segurança jurídica na Corregedoria"; pediu para os conselheiros analisarem a questão técnica para a escolha do Corregedor-Geral; fez breve relato do histórico da candidata Raquel Dias e pediu voto para ela, afirmando que é a mais preparada.-----

O defensor Giovanni Manzo, inscrito para o momento aberto, dele desistiu.-----

Foi indagado pela presidência sobre a existência de impugnações, tendo o conselheiro Marco Túlio dito que não houve, ficando, assim, homologadas as candidaturas dos defensores Flávio Néilson Dabes Leão, madep 0074, Galeno Gomes Siqueira, madep 0246, Marolinda Dutra, madep 0206 e Raquel Gomes de Sousa Costa Dias, madep 0472.-----

Ao candidato Flávio Néilson Dabes Leão, foi dada a palavra, tendo o mesmo discorrido sobre o seu histórico funcional, disse que está há 23 anos na Instituição; que o cargo de Corregedor-Geral é nevrálgico e exige experiência; que esta experiência é muito importante; que é um cargo eminentemente técnico; disse que planeja trabalhar nas relações interpessoais, que a Corregedoria terá um viés orientatitvo e cada vez mais próxima do órgão de execução, cada vez mais próxima do defensor; falou dos encontros regionais, que reunificam a Instituição; que pretende usar os instrumentos existentes e aperfeiçoá-los cada vez mais, objetivando sempre um melhor serviço final prestado ao assistido; falou da necessidade de facilitar o acesso do assistido à Corregedoria, bem como para dar maior eficiência e celeridade na fiscalização; parabenizou o Corregedor-Geral Ricardo Sales pelo trabalho realizado à frente da Corregedoria, um trabalho de estruturação; pediu os voto dos conselheiros e a indicação da Defensora Pública-Geral e agradeceu a oportunidade.-----

O candidato Galeno Gomes Siqueira cumprimentou a todos; disse que ingressou na Defensoria em 1998, tendo atuado no interior e na Capital; disse que está no Conselho Superior há 04 mandatos e sendo secretário do colegiado em todos, com diferentes Defensores-Gerais; que esta experiência no órgão de execução aliada à experiência como conselheiro o habilitam a pleitear o cargo de Corregedor-Geral; parabenizou a gestão do Corregedor Ricardo Sales, voltada para o lado pedagógico e que pretende manter esta marca, ou seja, seguir os passos da orientação funcional; disse que a Corregedoria-Geral deve ser independente em relação aos demais órgãos da Administração Superior, embora devam ser harmônicos; falou da importância em se manter este critério trifásico, este sistema de freios e contrapesos, garantia de todos nós; disse que a prestação de



uma assistência cada vez melhor ao assistido depende de uma Corregedoria com perfil orientativo; disse que pretende dar continuidade ao trabalho realizado com primazia na orientação funcional; firmou posicionamento na prevenção; falou que é necessário investir na melhoria tecnológica e expansão do SIGED, para envio de relatórios, diário, mensal, trimestral, que possibilite uma estatística mais confiável; disse que tem certeza que esta melhoria virá com o planejamento estratégico; falou da necessidade de um canal permanente de diálogo com os defensores; da realização de reuniões regionais; que pretende manter o calendário de correições, priorizando aquelas Defensorias que ainda não receberam a visita da Corregedoria; falou da necessidade de aprovação do TAD, que dispensará praticamente 60% dos PAD's, para infrações de menor potencial, seja pela via legislativa ou por norma do Conselho Superior; falou da necessidade de se criar o cargo de Subcorregedor-Geral para divisão dos trabalhos com o Corregedor-Geral e para substituí-lo em suas ausências e impedimentos; disse que é preciso votar o Código de Ética em curso no Conselho Superior; homenageou a equipe da atual Corregedoria-Geral; disse que tão importante quanto a figura do Corregedor é a equipe; que formará uma equipe de excelência, como a atual, eminentemente técnica; que a Corregedoria não pode ser usada para apadrinhamentos ou perseguições a desafetos; disse que praticamos a tolerância todos os dias, mas que tolerância não se confunde com subserviência ou prevaricação; disse que tem o perfil mais conciliador, mas que decidirá as questões mais espinhosas sem problema algum; reforçou a necessidade de harmonia entre os órgãos da Administração Superior, mas também a necessidade de uma Corregedoria independente e técnica.-----

Dada a palavra à defensora Raquel Gomes de Sousa Costa Dias, a mesma cumprimentou a todos, especialmente o colega Ricardo Sales pelos 04 anos à frente da Corregedoria-Geral; disse que busca uma Corregedoria forte e estruturada com órgãos funcionando de maneira harmônica; disse que pretende trabalhar por uma gestão moderna, participativa e integrada; apresentou o resumo do seu currículo como servidora e defensora; disse que começou na Defensoria em 1998, como estagiária voluntária; disse que foi servidora do TCE até 2005, ano em que também ingressou na Defensoria Pública; disse que trabalhou em Contagem, Nova Lima e Belo Horizonte; disse que foi Coordenadora de Família da Capital, do serviço de estágio, e assessora institucional; disse que foi condecorada com a Comenda da Liberdade e Cidadania; mencionou participação no curso de PAD em Foz do Iguaçu, juntamente com o atual Corregedor Ricardo Sales; disse que é preciso melhor compreensão da realidade para orientação e fiscalização; falou da necessidade de fortalecimento das relações

interinstitucionais com outras Corregedorias; da necessidade de alteração da LC nº 65/03, com a criação de cargo de Subcorregedor, bem como das Corregedorias-Auxiliares para otimização dos trabalhos; que pretende adotar o TAD-Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar e TCA-Termo Circunstanciado Administrativo, para os casos de extravio ou dano ao bem público; que é preciso ter foco na orientação e fiscalização; citando Paul Valery, disse que “é preciso ser leve como um pássaro e não como uma pluma”. Encerrou pedindo o voto dos conselheiros.-----

Em seguida, passou-se à votação para a escolha dos integrantes da lista tríplice para Corregedor-Geral.-----

O conselheiro Wagner Ramalho votou na candidata Raquel Gomes de Sousa Costa Dias, justificando porque o assim fazia.-----

O conselheiro Ricardo Sales disse que a Corregedoria é órgão técnico e que é preciso temperança para o exercício do cargo e que todos os candidatos felizmente se manifestaram neste sentido também; falou das qualidades dos candidatos e pediu vênias à colega Marolinta Dutra e disse que a sua escolha recaia sobre os candidatos Flávio Néilson Dabes Leão, Galeno Gomes Siqueira e Raquel Gomes de Sousa Costa Dias.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que concordava com a fala do colega Ricardo Sales, no sentido de que todos são muito capazes e que é preciso uma temperança, perfil e vocação para o cargo; disse que a sua escolha recaia sobre os candidatos Galeno Gomes Siqueira e Marolinta Dutra.-----

Os conselheiros Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Fernanda de Sousa Saraiva e Richarles Caetano Rios votaram nos candidatos Flávio Néilson Dabes Leão, Galeno Gomes Siqueira e Marolinta Dutra.-----

Resultado da votação: Galeno Gomes Siqueira, 6 votos; Flávio Néilson Dabes Leão, 5 votos; Marolinta Dutra, 5 votos e Raquel Gomes de Sousa Costa Dias, 2 votos.-----

Lista tríplice: Galeno Gomes Siqueira, 6 votos; Flávio Néilson Dabes Leão, 5 votos e Marolinta Dutra, 5 votos.-----

O conselheiro Ricardo Sales agradeceu os cumprimentos e fez um histórico de sua passagem pela Corregedoria; explicou que hoje a Corregedoria é muito mais orientativa; que fez muitas correções, o que dá mais transparência ao órgão; que isto aproxima a Corregedoria dos órgãos de atuação; falou da importância do Regimento Interno da Corregedoria aprovado recentemente pelo Conselho; disse que a Corregedoria é um órgão técnico menos político e mais técnico e normativo; disse que é preciso uma temperança, perfil e vocação para o cargo, perfil técnico, conciliador e moderador.-----

A Defensora Pública-Geral parabenizou todos os candidatos e agradeceu a presença de todos e disse que o legado de todos os Corregedores e do colega Ricardo Sales será mantido.-----

Eduardo Generoso parabenizou o trabalho do dr. Ricardo Sales à frente da Corregedoria e disse que as relações entre a Adep e a Corregedoria sempre foi respeitosa, tranquila; disse que a Corregedoria tem um perfil orientativo; que foi uma Corregedoria que respeitou o movimento classista e não foi persecutória; atestou que a Corregedoria foi parceira no aspecto de orientação aos Defensores Públicos.-----

Nos termos do art. 8º, da Deliberação nº 006/2018, presente lista tríplice será encaminhada pela presidência à publicação no Diário Oficial.-----

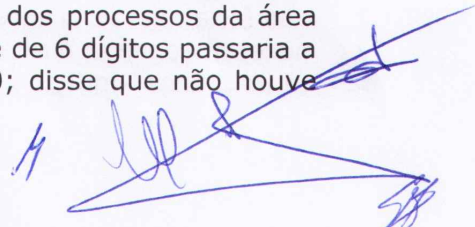
Neste momento o conselheiro Galeno reassume os trabalhos e a redação da ata.-----

Relativamente aos itens 3 e 4, passou ao julgamento dos procedimentos nºs 021 e 22 de 2018, recursos administrativos aviados por Eduardo Cavalieri Pinheiro e Luís Renato Braga Arêas Pinheiro, em face das Resoluções nºs 036 e 37/2018.-----

A dra. Christiane disse que a questão teve início com uma consulta ao gabinete de modo administrativo; disse que como entendiam que fazia parte de uma questão maior, a matéria aportou no Conselho e este entendeu de regulamentar de forma a adequar a questão dos menores, das crianças com deficiência; disse compreender a importância deste olhar diferenciado, o acompanhamento pelos pais em relação ao desenvolvimento cognitivo dos filhos; disse que de forma mais segura os conselheiros entenderam que era competência do Conselho Superior para regulamentar a matéria; indagou a conselheira Fernanda Saraiva sobre a possibilidade de esclarecimentos pelo assessor institucional Cláudio Pagano, tendo a conselheira Fernanda Saraiva dito que preferia apresentar o relatório e depois ouvir os interessados e o assessor Cláudio Pagano.-----

Assim, foi dada a palavra à conselheira Fernanda Saraiva que fez a leitura do relatório.-----

Dada a palavra ao defensor Luís Renato, o mesmo cumprimentou os conselheiros e todos os demais presentes; disse que seria breve; cumprimentou especialmente a coordenadora Francis Coutinho, da Câmara de Mediação, presente à sessão em apoio ao colega de Câmara, segundo o próprio; Luís Renato discorreu sobre como a questão foi enfrentada pelos defensores de Betim; inicialmente disse que entenderam que a Resolução nº 036/18 era boa; porém, os colegas de Betim entenderam que teria uma forma de compensação; disse que foi proposto um aumento de carga dos processos da área de família, cerca de 70 a 100% da carga e que de 6 dígitos passaria a 10, chegando a 12, com o rodízio do dígito 0; disse que não houve



consenso; que o plano "B" foi que ele assumisse a execução penal; disse que o seu interesse jamais foi causar prejuízo à Administração Pública; porém, mesmo na execução persistiu a ideia de uma compensação; disse que os colegas entenderam que ele deveria assumir o acervo da execução; que sua atribuição seria cheia na execução penal; mencionou audiências na quinta-feira, das 14:00 às 17:00 h; disse que a resposta do gabinete foi insuficiente; falou da necessidade de se recorrer ao Conselho Superior para que outros colegas não passem pelo que passou; pediu para suprimir a compensação; disse que na última reunião realizada na sexta-feira houve insurgência sobre a sua atuação extrajudicial; mencionou que esteve na ALMG participando de audiência pública sobre a pessoa com deficiência; falou de trabalho em sintonia com a Defensoria da Pessoa com Deficiência, com o colega Estevão Carvalho; disse que no diagnóstico da FJP foi elencada a necessidade de atuação extrajudicial; que não vai deixar ninguém tolher a sua atuação na defesa dos interesses da pessoa com deficiência; disse que isto não é pessoal é institucional; disse que atuará para garantir os direitos do seu filho; mencionou as dificuldades diárias de quem tem filho com deficiência, autista, explicando porque não pode fazer isso em outro horário; disse que é dedicação exclusiva; disse que uma das decisões mais difíceis da sua vida, foi ter que dar uma "parada" em Betim, até mesmo por recomendação médica; disse que é muito difícil estar em adequação funcional; "agora o colega vir dizer que eu não vou atuar extrajudicial eu não admito", disse; disse que se não puder fazer como defensor fará como pai; pediu desculpas por se exaltar; disse ter a certeza de que o consenso sempre reina e que a interpretação é no sentido de que não há compensação.-----

O defensor José Victor disse que esta dificuldade em resolver as questões novas tem afetados todos nós e desde janeiro há estes desgastes; mencionou os desdobramentos da questão na Defensoria de Betim; disse que conversaram sobre a necessidade de adequar as necessidades como pai com as atribuições do Luís; disse que em um primeiro momento fizeram um ajuste interno, ainda antes da Resolução; falou das ausências na parte da tarde e a rotina na área de família, especialmente audiências, que acontecem na parte da tarde; disse que tiveram dificuldade em conciliar isto; disse que de maneira alguma estão ignorando a necessidade do Luís e o direito de cada colega; que ninguém quis afastar a possibilidade do Luís Renato pedir a adequação funcional; que a dificuldade é fazer com que isto aconteça sem prejuízo das atividades normais; que em Betim tentam fazer um trabalho mais amplo possível; mencionou as dificuldades nas férias de defensores; reforçou: em momento algum questionou a necessidade e o direito do colega acompanhar o filho nos trabalhos terapêuticos; indagou quem poderia fazer o trabalho que o colega

deixou de fazer e que isso não conseguiram administrar ainda; disse que ao mesmo tempo fizeram esta construção, a de o Luís Renato fazer a execução penal, mas ainda assim tem atividades na parte da tarde; que os outros colegas tem feito estas atribuições a mais; que não há uma solução fácil para o problema; que esperam ajustar no futuro uma maneira mais confortável para todos.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que somos poucos para fazer muito trabalho; disse que pelo levantamento que fez, Betim seria, na proporção de habitante por defensor, daria 38 mil e poucos, 15º pior índice do Estado; que são 19 cargos em abstrato e apenas 11 providos; indagou quantos defensores estão na família e números de cargos em abstrato e providos.-----

O defensor José Victor disse que são nove defensores em Betim, já que há dois no gabinete; que são 4 vagas em abstrato e as 4 estão providas na área de família; disse que tem uma defensora em licença maternidade; que são 3 em exercício e um licenciado.-----

A defensora Mariana disse que este assunto tem mexido com todos na comarca; cumprimentou a todos na pessoa da dra. Christiane; disse que em nenhum momento os colegas de Betim discutem o mérito da Resolução, mas uma Resolução nesse porte precisa ter algumas consequências previstas e regulamentadas; quem assumirá o ônus advindo desta limitação? Indagou; disse que o pleito é pedir uma sensibilidade, tanto com o Luís como com os colegas que ficam; disse que temos outros vários grupos de vulneráveis que precisam de atuação também; pediu que o Conselho indique um caminho e que tem certeza que chegaremos a uma solução que seja boa para a DPMG.-----

O assessor Cláudio Pagano cumprimentou todos os presentes; parabenizou o Corregedor Ricardo Sales pelo trabalho realizado; cumprimentou a assessoria dele na pessoa do defensor e assessor Marcelo Paes; tratando da matéria, disse discordar um pouco da fala do colega de Betim, já que a questão é de fácil solução; disse que a solução dada pelo gabinete é a mesma, inclusive aos casos de ajustamento funcional; disse que em mais de doze casos de ajustamento funcional, o gabinete proferiu exatamente esta decisão; que é uma decisão cláusula geral, que não entra em minúcias, já que quem as conhece são os colegas da comarca; que deixam a cargo da própria comarca; que a solução não pode servir como penalidade ao colega e não pode servir como cheque em branco para aquela pessoa a ser ajustada; disse que um recurso aqui no Conselho não faz muito sentido, porque se discute em abstrato; que no momento a distribuição está satisfatória, inclusive para o Eduardo Cavaliere; disse que estamos discutindo uma possibilidade de dano e indagou se seria este o momento; disse entender que não; que há uma etapa que precede a etapa do Conselho; disse que a portaria tem que ser

aprovada pelo gabinete e que não há insurgência contra as portarias em vigor atualmente; sugeriu dar tempo ao tempo; disse que as coisas estão se assentando lá; que se amanhã os colegas forem submetidos a um tipo de atividade que coloque em risco a adequação funcional, isto será submetido ao gabinete e aí sim surgirá o interesse recursal; disse que é difícil encontrar este equilíbrio, mas tem certeza que os colegas saberão encontrar; se não encontrarem, o gabinete irá analisar com cuidado, finalizou.-----

Dada a palavra à conselheira Fernanda Saraiva, relatora, a mesma disse que há interesse sim porque a Resolução menciona justamente em relação à compensação e é exatamente contra isto que o Luís Renato e o Eduardo Cavalieri recorrem; que é sobre a compensação apenas.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que esta questão é muito delicada; que a ideia do Conselho não é tencionar a comarca; que o recurso pretende é tirar da Resolução nº 036 de 2018, a contraprestação; que a sua observação é que existe o interesse recursal, para modificar esta Resolução e não as portarias; que esta discussão em abstrato tem consequências no caso concreto; que é competência do Conselho; é Resolução, caráter recursal, cabendo ao Conselho analisar; que os recorrentes apenas poderiam desistir do recurso; a não ser que os colegas peçam a suspensão para tentar um novo acerto, disse concordar com a relatora que temos que enfrentar a questão.-----

A conselheira Fernanda Saraiva disse que a distribuição dos trabalhos não é objeto do recurso.-----

O conselheiro Wagner Ramalho sugeriu a suspensão da sessão por 10 minutos, com o que todos concordaram e de fato foi feito.-----

Retomados os trabalhos às 13:20 h, o conselheiro Ricardo Sales disse que não houve formalizada esta preliminar; que o assessor Claudio Pagano disse o entendimento dele; disse que depois da leitura de relatório e manifestação, e se houver alguma preliminar, tem que ocorrer no âmbito do pleno.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que a insurgência é contra uma questão abstrata, sendo uma discussão em tese; que o fulcro da questão é outro: qual a interpretação a ser dada à expressão compensação, que não pode ser feita isoladamente; disse que a adequação não pode ser frustrada pela assunção de atividades que excedem o razoável, o normal; abriu a preliminar e início dos debates.-----

A conselheira Fernanda disse entender que há interesse uma vez que se insurgem sobre a parte final das Resoluções nºs 036 e 037 de 2018, e fez a leitura; disse entender que há interesse, até porque analisando a legislação que disciplina a questão, antigamente havia previsão na Lei Federal nº 8.112 e na legislação estadual; disse que

de 2016 para cá a Lei Federal não mais previu esta compensação; disse que o objeto da questão é a supressão da palavra compensação das Resoluções.-----

O conselheiro Richarles Caetano, revisor, disse que reiterava as palavras da relatora, conselheira Fernanda Saraiva; disse que os recorrentes são afetados pelas Resoluções; que há interesse e o Conselho tem que enfrentar a questão.-----

O conselheiro Ricardo Sales disse que em primeiro lugar é preciso que seja dito e principalmente pelos interessados, que todos concordam com esta norma; que uma das coisas que nortearam, além do tempo legal, que previa a redução da jornada, o que pautou foi o princípio da solidariedade; adotar-se-ia o mesmo procedimento do ajustamento funcional, disse; lá no ajustamento é a condição pessoal do servidor ou membro da Instituição que se leva em conta, afirmou; disse que ele, o servidor, que sofre a limitação e quando se faz a limitação no ajustamento observa-se a condição da força de trabalho daquele que sofre algum tipo de restrição de saúde; mencionou e fez a leitura do art. 6º, da Resolução; disse que isto não quer dizer que o defensor vai escolher o que fazer; haverá compatibilização de horário, levando em conta o princípio da solidariedade; a princípio não vê que ainda estamos nesta condição, porque a norma, art. 6º, da Resolução, compatibilizar, está compatibilizando a redução de horário com a carga de serviço; disse que o que seria a discussão, na parte que prevê a compensação, nós não vamos enfrentar em um primeiro momento agora; disse que não há caso de interesse pessoal.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que, analisando com calma a Resolução, ela é um ato normativo de efeitos concretos; mencionou o art. 2º; disse que é cabível sim; disse que o Luís Renato pediu esclarecimentos ao gabinete sobre a questão; disse que a Deliberação é uma limitação ao defensor; que o gabinete deveria ter sido mais incisivo e que o problema está aqui e temos que resolver.--
O conselheiro Galeno Gomes colocou-se de acordo com relatora e revisor e disse que compensação é dar com uma mão e tirar com a outra.-----

O conselheiro Heitor colocou-se de acordo com relatora e revisor e disse que o art. 7º referenda o interesse.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que gosta das coisas mais simples; que compensar é anular perda com ganho; que se você vai compensar você recolocou o que retirou; que se recompôs, fingiu que tinha capacidade plena de trabalho; que não vê razão para não acompanhar a relatora e rejeitar a preliminar.-----

Por maioria, rejeitada a preliminar de ausência de interesse.-----
Em seguida, foi dada a palavra à relatora, conselheira Fernanda Saraiva, que fez a leitura do seu voto, pedindo a junta dele e do

relatório anteriormente apresentado, o que foi deferido.-----
A conselheira Fernanda Saraiva votou favoravelmente à retirada da palavra compensação; disse que nas próximas que se mude a palavra, mas no texto está compensação; disse que esta questão de não compensar é um direito não só do Luís Renato e do Eduardo Cavalieri, mas principalmente das crianças envolvidas; disse que a legislação vem evoluindo bastante; que de 2016 para cá houve a retirada da legislação da palavra compensação; que não vê sentido em uma Instituição que visa resguardar os interesses das minorias aplicar lá fora e não aplicar aqui dentro; que o seu voto foi no sentido de resguardar a família, a criança com deficiência, de forma a cumprir o que a legislação vem caminhando, de forma a não ter a compensação; deu provimento para retirar a expressão "compensação".-----

O conselheiro Richarles Caetano Rios, revisor, disse que a relatora, conselheira Fernanda Saraiva, foi muito discreta, pois fez voto de 17 laudas, começando nas convenções internacionais; disse que ela fez um voto brilhante, exemplar; disse que a consideração que quer fazer é muito dolorosa mesmo; disse que é muito delicado que uma questão tão sensível como esta seja tratada num ambiente tão frio como este do Conselho Superior e solidarizou-se com todos; disse que o tema realmente é muito delicado; que na verdade a legislação se interessa muito pouco pelo adulto, pelo pai; que toda legislação é construída no interesse da criança; disse que trabalhou na infância e juventude e atendeu centenas de casos de crianças deficientes que procuravam a Defensoria em busca de auxílio; que às vezes a mãe levava o filho porque não tinha com quem deixar; que não existe beneficiário; que não existe benefício nenhum ao defensor; que a legislação não se importa pouco ou nada com o adulto; que o número de atendimentos em Betim é absurdo; que talvez seja mesmo caso de restrição de atribuições; que às vezes a Defensoria tem que falar não, porque a lei manda, a lei manda reduzir; que se nós ao fazermos isso estamos descumprindo a lei, que se reduza então; que é uma questão local a ser discutida localmente e negociada com o gabinete; seguiu o voto da relatora para retirar a expressão: compensação/contraprestação.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que como já havia informado, acha que é dar interpretação conforme e não retirar; é manter exatamente na íntegra todo o seu conteúdo; disse que adota como fator balizador algumas premissas; a distribuição o mais harmônica possível; disse que não parece que haveria nenhum tipo de interpretação que não fosse desta forma também; que em vez de retirar, confirmada a interpretação que tem que ser dada; disse que o que preocupa é que tem que chegar numa mediação, negociação; que percebeu que os ânimos estão exaltados na comarca e é preciso

buscar uma solução que contemple a todos.-----
O conselheiro Ricardo Sales disse que antes de proferir o seu voto, gostaria na parte final do dispositivo, provendo o recurso para que seja retirada a expressão compensação; o que está dizendo é o seguinte: quando o ato foi produzido disse achar que deveria ter saído como na Deliberação; mencionou o art. 6º, da Deliberação; disse achar que a interpretação conforme já resolveria a situação; de qualquer forma, o seu voto está dispondo que em relação à natureza do ato, ele ainda não foi concretizado, disse; falou que tanto a Deliberação do ajustamento como esta vai colocar como o gabinete, através das coordenações estabeleça o ato; que a conclusão do seu voto é de que é ato típico de gestão; retira-se do ato o termo compensação e coloca de acordo com a Deliberação; retira-se o termo e faça a interpretação conforme; que dava provimento parcial, para retirada da palavra compensação e para se fazer interpretação conforme; pediu aos colegas da comarca que tenham o mesmo espírito solidário que o Conselho Superior teve quando produziu a norma; que se for possível que isto tenha que redundar em limitação de atribuição na comarca que seja feito isto, mas devemos preservar a condição do interessado e a condição dos pares também, disse; falou que a questão da delimitação é decidida pela Defensoria-Geral, ouvida a Corregedoria, a Coordenação Regional, a Coordenação Local e os colegas; disse entender pela interpretação conforme o art. 6º.---
O conselheiro Marco Túlio disse que esteve em Betim recentemente; que trabalhou com os colegas em Betim; que Betim é uma comarca modelo e o principal lá era o ambiente de trabalho, o melhor ambiente que trabalhou; que Betim mora no seu coração e tem muita saudade de lá; pediu que o gabinete faça uma mediação em Betim; sugeriu que sente o gabinete e os colegas para aparar arestas; que chegamos em um ponto que precisamos aparar as arestas e voltar o bom clima; acompanhou a relatora e revisor; parabenizou a relator Fernando Saraiva pelo voto, que foi sensacional, de qualidade extrema; pontuou apenas uma coisa: a gente estava na criação desta Deliberação e não esquece das palavras proferidas pelo então conselheiro Fernando Orlan à época; hoje nós temos um defensor limitado; e para que? Para que possa acompanhar o filho; talvez a limitação dos demais, a decisão mais dura, seja a solução, mas que compensação não pode ter; disse que a resposta do gabinete poderia ter sido mais incisiva; que achou infeliz a palavra compensação; que a sugestão do conselheiro Ricardo Sales é bem vinda, aplicar o § 6º; quanto ao pleito da colega Mariana disse que nós não podemos resolver aqui hoje: o que fazer com o passivo deixado e que talvez os colegas possam apresentar uma solução ao Conselho Superior.-----
O conselheiro Galeno Gomes acompanhou relatora e revisor.-----
O conselheiro Heitor Baldez inicialmente parabenizou a relatora

Fernanda Saraiva pelo excelente voto produzido; disse que é um estudo profundo sobre a matéria e merece os elogios; que votava com a relatora, mas disse pensar que o fim do procedimento não resolve a questão de Betim; que o assusta muito o nível de animosidade entre os colegas; que sempre soube que a relação lá era muito boa e o preocupa muito ver a situação como está hoje; que entende a situação dos colegas que veem um trabalho há mais; disse achar que o colega Luís Renato também não gostaria de estar aqui hoje; que precisamos de uma mediação para resolver esta situação; que talvez seja necessária talvez uma limitação de atribuições na comarca.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que quer acreditar que o problema não é tão simples assim; que compatibilizar e compensar é a grande divergência; que o voto da relatora é impecável do ponto de vista técnico; fez a diferenciação entre os termos; faz justiça; disse que acompanhava o voto da relatora; disse que o problema é mais grave; que os dados objetivos nos ajudam a raciocinar; citou dados de Betim, que é a 5ª cidade mais populosa do Estado; que em Uberlândia são 38 cargos em abstrato com 676 mil habitantes e Betim 427 mil; citou Contagem com 34 cargos e 658 mil habitantes; citou Juiz de Fora com 563 mil habitantes; disse que o número de defensores não comporta a comarca; que é preciso que o Conselho recomponha esta proporcionalidade quando da discussão da reforma da Deliberação nº 011/09; que o problema é que a demanda por serviços da Defensoria de Betim é muito grande; que demanda muito mais defensores que o previsto; que o problema é objetivo, falta de defensor para atender; que a região metropolitana tinha que ter prioridade; que temos que atender esta massa de pessoas hipossuficientes que estão aqui e precisam muito da Defensoria Pública.-----

A dra. Christiane proclamou o resultado: 6 votos para dar provimento aos recursos, retirando a expressão "compensação".-----

O conselheiro Wagner votou para dar interpretação conforme, parcial provimento.-----

O conselheiro Ricardo Sales votou pelo provimento parcial, dando interpretação conforme nos termos do art. 6º da Deliberação nº 032/2017.-----

O assessor Nikolas discorreu sobre a questão das delimitações de atribuições; mencionou que desde a Deliberação nº 019 de 2011, que sustou todos os atos, não se faz delimitação de área provida; que há questionamentos do MP neste sentido; que o art. 42 pode sugerir a Administração Superior melhora da normativa; sugeriu que Betim mande uma proposta de delimitação das atribuições; que o gabinete da Defensoria não delimita atribuição de órgão provido; sugeriu que o Conselho estabeleça por Deliberação qual é a limitação.-----

O conselheiro Ricardo Sales disse que a Resolução conjunta usa o termo em caráter excepcional e temporário; aqui há uma condição própria da norma que estabelece uma condição temporal, afirmou; disse que esta situação não é excepcional e temporária; disse achar que a interpretação dela pode admitir esta limitação; que de qualquer forma é uma questão que tem que ser observada; o que foi observado aqui foi o interesse do defensor e da família e dos pares; que isto tem que ser bem construído, mas acha que já temos norma para isto, finalizou.-----

A dra. Christiane sugeriu que pensemos em conjunto uma solução para a questão.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que talvez o termo limitação de atribuição não seja adequado e talvez seja limitação de atuação mesmo.-----

O assessor Nikolas disse que em Betim a divisão é por vara e que a Deliberação nº 011/09 faz esta vinculação.-----

Os trabalhos foram suspensos às 14:20 h e retomados às 15:52 h, sob a presidência do conselheiro Wagner Geraldo Ramalho Lima.-----

Relativamente ao item 5, a análise do pedido contido no procedimento nº 011 de 2018, de autoria do conselheiro Felipe Soledade e que prevê a existência de sessões virtuais no âmbito do Conselho Superior, foi dada a palavra ao conselheiro Richarles Caetano, para apresentação de voto vista, o que foi feito e juntado ao presente procedimento; segundo o conselheiro Richarles pela proposta do relator, Felipe, praticamente todos os procedimentos seriam julgados virtualmente, por email, e que a proposta da revisora, Fernanda, seria através de videoconferência.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que aderiu ao voto vista apresentado pelo conselheiro Richarles Caetano.-----

A conselheira Fernanda Saraiva, revisora, disse que mantinha o voto anteriormente apresentado; disse que mantinha o julgamento presencial, já que em conjunto só tem a favorecer; disse que não concorda com os votos através de email e sugeriu que a alteração do RI preveja as sessões virtuais, caso vencida.-----

O conselheiro Ricardo Sales também aderiu ao voto vista apresentado pelo conselheiro Richarles Caetano; sugeriu que as alterações propostas pela conselheira Fernanda de alteração no Regimento Interno prevendo as sessões virtuais fossem analisadas posteriormente, com o que concordou o conselheiro Galeno.-----

O conselheiro Heitor sugeriu inclusão na minuta do exato momento em que se conta o início do prazo dos sete dias, o que foi acatado.---

A conselheira Fernanda sugeriu a ampla divulgação no site da pauta virtual, com a qual todos concordaram e renovou o pedido de atualização do Regimento Interno.-----

O conselheiro Galeno disse que a própria Deliberação das sessões virtuais altera o Regimento Interno e que não haveria de alteração posterior, com o que concordou o conselheiro Ricardo, em seguida, e os demais.-----

O conselheiro Ricardo sugeriu que as alterações no Regimento Interno sobre o assunto sejam feitas posteriormente e pela própria conselheira Fernanda, que analisa as alterações mais amplas deste, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Marco Túlio parabenizou os conselheiros Felipe e Fernanda pela proposta e votos apresentados e o conselheiro Richarles que conseguiu captar a essência da proposta e formular este voto alternativo; acompanhou o voto vista apresentado.-----

O conselheiro Galeno Gomes colocou-se de acordo com voto o vista apresentado pelo conselheiro Richarles.-----

Por maioria, vencida a conselheira revisora, Fernanda Saraiva, foi aprovado o voto vista apresentado pelo conselheiro Richarles Caetano.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse acreditar que a sessão virtual deve ser implementada e indagou sobre eventual pedido de vista.----

O conselheiro Richarles Caetano respondeu que havendo pedido de vista, passa-se o procedimento para a pauta presencial.-----

O conselheiro Wagner Ramalho sugeriu que por questões operacionais talvez fosse interessante colocar uma *vacatio*.-----

O conselheiro Felipe fez uma sugestão neste sentido; disse que foram redistribuídos vários procedimentos antigos e uma parte sensível deles, de conteúdo e solução mais simples, pode-se fazer um projeto piloto e experimentar a sessão virtual com estes procedimentos mais antigos.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que em razão do assoberbamento de trabalho no Conselho pode se incluir uma *vacatio*.-----

O conselheiro Galeno disse que 90 dias seriam razoáveis para operacionalização da questão.-----

O conselheiro Ricardo Sales disse que é até uma oportunidade dos colegas conhecerem e saberem do funcionamento das sessões virtuais e possibilitar uma maior interação com o Conselho Superior.-

O conselheiro Wagner Ramalho disse que talvez fosse o caso de relator e revisor indicarem quais os procedimentos iriam para a sessão virtual.-----

O conselheiro Richarles disse que concordava com a não fixação de uma *vacatio*, mas que fossem observados os prazos da proposta.-----

Por fim, todos concordaram que o procedimento das sessões virtuais deve ter ampla publicidade.-----

Às 16:31 h, a dra. Christiane reassume os trabalhos e disse que as sessões virtuais serão muito importantes para dar celeridade aos

procedimentos em trâmite no âmbito do Conselho Superior.-----
Quanto ao procedimento nº 020 de 2016, item 6, foi dada a palavra ao relator, conselheiro Richarles Caetano, para apresentação de voto; o relator disse que fará considerações a título de início de debates; em seguida fez a leitura do voto; disse que o parágrafo único do art. 6º, da Deliberação nº 011/09 é uma regra de transição e só se aplica aos defensores que já estavam lotados em comarca de vara única na data da entrada em vigor da mencionada Deliberação; quanto às lotações posteriores, a atribuição é a própria do ato de lotação; que com isso cria-se um problema de tratamento diferenciado a defensores; disse que o caso concreto deve ser tratado de acordo com as suas especificidades, exatamente para que não tenha tratamento desigual.-----

O conselheiro Ricardo Sales disse que em relação à questão tem uma ponderação: não pode haver este tratamento diferenciado entre defensores; tem que ser olhado caso a caso, em concreto; trata-se de uma questão de autonomia administrativa; fez a leitura do seu voto, como revisor, ao qual pediu a juntada; disse que a questão é que esta matéria é nova aqui hoje; que foram iniciados debates antes; que para os conselheiros mais novos, tem que ver se a matéria está madura.-----

A assessora Cibele Maffia deu informações sobre a pesquisa realizada com as comarcas de vara única e qual o entendimento à época no gabinete.-----

O conselheiro Richarles disse que pode ter limitação de atribuição pela Defensoria-Geral e com isso pode se manter o art. 6º; que esta limitação não tem que passar pelo Conselho Superior.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que a sua visão é muito próxima da visão do relator; que esta norma era regra de transição; disse que à época se o Conselho entendeu que determinada comarca deveria ter dois cargos é porque percebeu que não teria como o defensor ter atuação plena; disse acreditar que os conselheiros à época quiseram preservar o acervo; disse acreditar que é caso de interpretação conforme.-----

Colocada a matéria em votação, os demais conselheiros acompanharam o relator, vencido o revisor, com a abstenção do conselheiro Wagner Ramalho, por ser o consulente.-----

Quanto ao procedimento nº 002 de 2018, que institui o banco de teses da Defensoria Pública, foi dada a palavra ao relator, conselheiro Heitor Baldez, que informou que o conselheiro Richarles Caetano sugeriu prazo de 30 dias para ouvir a classe, tendo concordado com ele e solicitou email específico para todos os coordenadores das Câmaras de Estudos, ao coordenador geral, Rômulo, bem como à Helen Caires, coordenadora da Escola Superior, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Marco Túlio pediu a retirada de pauta do item 8, a análise do procedimento nº 019 de 2018, que trata de pedido da revisão do anexo da Deliberação nº 011 de 2009, relativamente à Defensoria de Varginha, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Ricardo Sales, em relação ao procedimento acima, fez uma observação, a de que a criação da terceira vara suprime a atribuição do júri e infância e juventude, o que não pode, em razão da prioridade absoluta nesta.-----

O conselheiro Heitor disse que o conselheiro Marco Túlio propôs uma solução em seu voto.-----

A assessora Cibele Maffia deu informações sobre o edital dinâmico.---

A dra. Christiane parabenizou a todos pela aprovação do novo Regulamento do Concurso; disse que para a realização do concurso depende de dotação orçamentária.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que o nosso Regulamento permite a duração do concurso em até 18 meses; que é possível a extensão do prazo; que o Regulamento deixa claro que só vai ser deflagrado após a realização de estudo de disponibilidade orçamentária.-----

O conselheiro Heitor disse que há duas sessões tocou em dois pontos: a troca de notebooks e a atualização da Deliberação nº 011/09 e reforçou os pedidos.-----

Eduardo Generoso, presidente da Adep, indagou sobre a questão do contingenciamento.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que a Lei 156 prevê o contingenciamento por dois anos e que se deve à renegociação de Minas junto à União das dívidas; que o contingenciamento aqui foi feito com base na cota orçamentária, inclusive via sistema.-----

Eduardo Generoso indagou se a expectativa hoje é de dois anos de contingenciamento.-----

O conselheiro Wagner Ramalho respondeu afirmativamente, que é esta a expectativa e que em princípio só desbloquearia em 2020.-----

Eduardo Generoso disse que foi feito um requerimento sobre a questão da Lei nº 4048; falou da resposta da Defensora-Geral encaminhada à Adep; falou que pediu o encaminhamento do documento juntado em 13.12, para os fins do art. 16, da Lei 101/17; mencionou valores; indagou se diante deste contingenciamento se teremos impedimento, vedação, quanto à questão do art. 43, que prevê para até dezembro, o reposicionamento da área meio.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que a Lei nº 22.790 foi clara em dizer "existindo disponibilidade orçamentária"; disse que se há restrição não tem como bancar; disse que lá atrás foi colocado que seria mediante suplementação e que se há restrição, não vai ser possível o cumprimento.-----

A dra. Christiane disse que as negociações foram claras; que foi dado um ateste mínimo de um mês para evitar o arquivamento da lei da





área meio em dezembro do ano passado, para que pudéssemos destravar o andamento das nossas duas leis no final do ano na Assembleia para aprovação e sanção e que o impacto orçamentário da lei da área meio para o próximo ano estaria sujeito à suplementação; que estes foram os termos negociados e que isto consta em todos os documentos.-----

O conselheiro Wagner Ramalho leu artigos da lei nº 22.790, especificamente onde há menção à questão da disponibilidade orçamentária.-----

O conselheiro Felipe Soledade indagou se até setembro não há nenhuma possibilidade de resolver a questão.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que se não fosse o contingenciamento já teria que entrar nas negociações da PLOA de 2019; que agora existe este fato novo e não tem como ser implementado; disse que se não tivesse este contingenciamento pela lei 156, estariam livres as negociações da PLOA 2019; como fazer o executivo uma suplementação se ele está aderindo à renegociação? Perguntou.-----

O conselheiro Felipe indagou se "nós estamos congelados por dois anos", tendo o conselheiro Wagner respondido que a expectativa era de que o executivo absorveria eventual diferença e que a STN se preocupa com a questão do Estado de forma global.-----

O conselheiro Felipe Soledade indagou sobre "a recomposição perdida do IPCA", sobre a possibilidade de ocorrer.-----

A dra. Christiane disse que no momento não vê viabilidade no envio.-----

Eduardo Generoso indagou se terminado o contingenciamento a promoção dos colegas do VII concurso e o envio do projeto de recomposição estariam prejudicados pelo projeto da área meio.-----

A dra. Christiane respondeu que a questão da área meio sempre foi tratada como uma questão a ser suplementada.-----

O conselheiro Galeno apresentou justificativa para cancelamento da sessão agendada para o dia 06 de abril, "pós" feriado prolongado, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Galeno Gomes falou de email enviado pela defensora Crysthianne Linhares sobre as condições do prédio II e de email da assessora Roberta explicando o plano de obras.-----

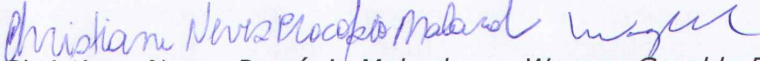
A assessora Roberta Mesquita também deu explicações sobre o andamento das obras e da suspensão do atendimento para detetização e falou que algumas vezes há falhas na comunicação, mas sempre tentam aprimorar; disse que imaginam sempre que os coordenadores repassam as informações aos defensores, mas em razão da sobrecarga às vezes também isto não ocorre.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que, antes de mais nada, sensibiliza-se com a colega Roberta Mesquita; disse que tem havido um desgaste muito grande; que estas questões tem sido um

sofrimento para todos; que souu estranho; que só ficou sabendo na sexta da suspensão do atendimento; disse que a antecedência é importante para adiar atendimentos, evita deslocamentos desnecessários, perda de prazo; disse que continuamos vivendo o drama do elevador; que na última tempestade em Belo Horizonte tivemos problema de vazamento também, inclusive nas janelas que não vedam o suficiente.-----

Roberta Mesquita disse que em relação aos vazamentos, a chuva foi atípica e ocorreu aqui também, no prédio I; que o vazamento não é em razão do telhado; que parece que a água entra pelos armários e já identificaram o problema e já solicitaram orçamento; falou da modernização dos elevadores, que será concluída ainda este ano; que é preciso aprimorar o contato com os coordenadores para melhor divulgação dos cronogramas, publicar a Resolução com mais antecedência, que é preciso melhorar para que não volte a acontecer.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 18:35 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 27 de março de 2018.-----



Christiane Neves Procópio Malard


Wagner Geraldo Ramalho Lima


Ricardo Sales Cordeiro


Marco Túlio Frutuoso Xavier


Galeno Gomes Siqueira


Heitor Teixeira Lanzelotti Baldez


Felipe Augusto Cardoso Soledade


Fernanda de Sousa Saraiva


Richarles Caetano Rios


Eduardo Cyrino Generoso